

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO - Presencial - 17/10/2024 – 10h – CASA DOS CONSELHOS.

No dia dezessete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, em reunião ordinária, de forma presencial. Participaram da reunião, o presidente João Evangelista Chagas Santos Neto, a vice-presidente Letícia Alves Jurado, a conselheira Rita de Cassia da Cunha, o conselheiro Irineu Zimmermann, a conselheira Joyce Adriane Franz de Sousa, a conselheira Caroline Severino. Aberta a reunião o presidente João Evangelista Chagas Santos Neto apresenta a pauta da reunião: **Ofício resposta tablet; Ofício nutrição - desperdício; Prestação de contas desconto agricultura familiar; Plano de Ação; Discussão para o processo de substituição das vagas de conselheiros; Acompanhamento do formulário da merenda escolar. Ofício resposta sobre o tablet.** Estava presente na reunião a secretária de Educação, Maria Luisa Ranghetti. O presidente passou a palavra para a secretária de Educação Maria Luisa Ranghetti, que realizou a entrega do tablet solicitado na reunião anterior. O objetivo é que os conselheiros possam realizar as visitas nas escolas munidos de um recurso mais tecnológico para facilitar o preenchimento do check list. **Ofício nutrição - desperdício:** O Departamento de Nutrição informou, via ofício, que a Empresa Aromas iniciará um projeto nos refeitórios para reduzir o desperdício da alimentação escolar. O projeto envolverá alunos e professores em ações educativas sobre a quantidade de alimentos descartados. O presidente sugeriu a presença de um representante da empresa na próxima reunião para apresentar o projeto. Os conselheiros concordaram que o representante da Empresa Aromas deve realizar palestras nas paradas pedagógicas, visto que o maior desperdício ocorre no momento do serviço de alimentação. **Prestação de contas desconto agricultura familiar:** As nutricionistas apresentaram relatórios dos gastos, conforme detalhamento: Março: R\$ 134.500,57 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos reais e cinquenta e sete centavos); Abril: R\$ 646,52 (seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); Maio: R\$ 1.688,27 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte sete centavos); Junho: R\$ 149.638,68 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); Agosto: R\$ 46.558,73 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos); Total: R\$ 333.032,77 (trezentos e trinta e três mil, trinta e dois reais e setenta e sete centavos), (utilizando o fundo do ano anterior). **Relatórios das nutricionistas a partir de agosto:** Agosto: R\$ 236.009,93 (duzentos e trinta e seis mil, nove reais e noventa e três centavos); Setembro: R\$ 330.639,16 (trezentos e trinta mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos); Outubro: R\$ 132.799,44 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). O presidente questionou se as notas da agricultura familiar estavam sendo descontadas das notas da empresa terceirizada da merenda escolar, Aromas. A secretária se prontificou a apresentar uma prestação de contas na próxima reunião. Também foi comparado os valores da agricultura familiar informados pelas nutricionistas da educação e pela contabilidade, nos demonstrativos mensais. **Plano de Ação:** O Plano de Ação foi encaminhado via WhatsApp no grupo do Conselho, para conferência dos conselheiros. As novas ações foram destacadas em

vermelho. A atividade V- Estudo do Termo de Referência para a licitação da merenda escolar terceirizada, foi alterada para o prazo até março de 2025, e a atividade IV - Implantar o checklist de visitas on line, já está em execução. O plano foi visto e revisado, sendo aprovado por todos os conselheiros. **Substituição das vagas de conselheiros:** Foi discutida a substituição da representação da Sociedade Civil, OJINJÉ, por constantes ausências nas reuniões e do conselheiro Lucas Silveira de Vargas, representante dos pais de alunos (suplente), a pedido, por meio de assembleias. Para solucionar as dúvidas, um e-mail foi enviado ao CAE Nacional, esclarecendo que, após as indicações, será agendada uma assembleia para a votação de cada segmento, que deverá ser registrada em ata. Os conselheiros decidiram que, para a substituição da sociedade civil, será encaminhado um convite para uma assembleia online em horário noturno para que seja eleita a nova entidade representante desse segmento com mandato até abril de 2025. Para a substituição do representante suplente dos pais de alunos, os conselheiros irão seguir a Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020, no art. 43 § 13. *Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições de Conselheiros indicados com base nos incisos II, III e IV deste artigo devem dar-se somente nos seguintes casos: I - mediante renúncia expressa do conselheiro; II - por deliberação do segmento representado; III - por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica. § 14. Nas situações previstas no parágrafo anterior, o segmento representado deve indicar novo membro para preenchimento do cargo, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, e mantida a exigência de nomeação por portaria ou decreto do chefe do Executivo estadual ou municipal.* **Acompanhamento do formulário de merenda escolar:** A secretária informou que a Caroline, da secretaria de educação, será responsável pela análise diária do formulário de merenda escolar, onde as demandas serão informadas às nutricionistas da educação e semanalmente as escolas que não preencheram o formulário serão notificadas. Os dados das refeições da educação infantil e do ensino fundamental foram apresentados, revelando a satisfação dos alunos e o desperdício. Educação Infantil: **Lanche da manhã:** 54,4% de aceitação; Suficiência: 99,7%; Desperdício: 32,8% (questionado como definido); Alimentos desperdiçados: omelete, torta de frango, maçã, bolo de banana. **Ensino Fundamental:** Lanche da manhã: 73,2% de aceitação; **Suficiência: 99,7%; Desperdício: 95,9% (sem desperdício).** Os conselheiros notaram a necessidade de pratos individuais e guardanapos, além de discutir a oferta de alimentação para alunos vegetarianos e a rejeição de saladas e peixes. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião agradecendo a todos os presentes pela participação e contribuições.



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Assinado eletronicamente por:  
João Evangelista Chagas Santos Neto  
CPF: \*\*\*.111.739-\*\*  
Data: 08/11/2024 13:14:42 -03:00

**João Evangelista Chagas Santos Neto**  
Presidente

Assinado eletronicamente por:  
Letícia Alves Jurado  
CPF: \*\*\*.651.500-\*\*  
Data: 08/11/2024 20:43:57 -03:00

**Letícia Alves Jurado**  
Vice- presidente

Assinado eletronicamente por:  
Caroline Severino  
CPF: \*\*\*.303.449-\*\*  
Data: 09/11/2024 11:53:28 -03:00

**Caroline Severino**

Assinado eletronicamente por:  
Joyce Adriane Franz de Souza  
CPF: \*\*\*.322.989-\*\*  
Data: 13/11/2024 10:55:21 -03:00

**Joyce Adriane Franz de Sousa**

Assinado eletronicamente por:  
Irineu Zimmermann  
CPF: \*\*\*.368.439-\*\*  
Data: 08/11/2024 13:42:49 -03:00

**Irineu Zimmermann**

Assinado eletronicamente por:  
RITA DE CASSIA DA CUNHA BITTENCOURT  
CPF: \*\*\*.365.919-\*\*  
Data: 08/11/2024 11:58:29 -03:00

**Rita de Cassia da Cunha**

Assinado eletronicamente por:  
Viviane Berkenbroch Ramos  
CPF: \*\*\*.243.999-\*\*  
Data: 08/11/2024 13:44:10 -03:00

**Viviane Berkenbroch Ramos**  
Secretária executiva



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J7U8A-8WCX5-KQAXJ-FQ6HL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RITA DE CASSIA DA CUNHA BITTENCOURT (CPF \*\*\*.365.919-\*\*) em 08/11/2024 11:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Não disponível
Autenticação	rita.cunha@navegantes.edu.sc.gov.br
Email verificado	
DhXNw3APfSWuSNFSOPvjSj/x5eoDlilaq2sISULkHvg=	
SHA-256	

- ✓ João Evangelista Chagas Santos Neto (CPF \*\*\*.111.739-\*\*) em 08/11/2024 13:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Não disponível
Autenticação	jevangelistaneto1@gmail.com
Email verificado	
WvaQresfbaXQ0LcQzXdZyM90Gm9omsrUnTpYc27REhM=	
SHA-256	

✓ Irineu Zimmermann (CPF \*\*\*.368.439-\*\*) em 08/11/2024 13:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Não disponível
Autenticação irineuconselho@navegantes.edu.sc.gov.br	
Email verificado	
2EIVQAX7cMQw3s0L2F8yqAF/UlxJSoo1f+Oc8j+QZZ0=	
SHA-256	

✓ Viviane Berkenbroch Ramos (CPF \*\*\*.243.999-\*\*) em 08/11/2024 13:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Lat: -26,897725 Long: -48,647311
	Precisão: 101 (metros)
Autenticação viviane@navegantes.edu.sc.gov.br	
Email verificado	
rRxfDYCRwSZwfXJQ91sIUTop6A/w25ZpmlzxfKxKfKk=	
SHA-256	

✓ Letícia Alves Jurado (CPF \*\*\*.651.500-\*\*) em 08/11/2024 20:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.42.6.212	Lat: -26,898573 Long: -48,646161
	Precisão: 100 (metros)
Autenticação lejurado2@gmail.com	
Email verificado	
5RhLScF74r83dxjwevRAIDTjmgITXZ8Uudp4gVkcYD4=	
SHA-256	

✓ Caroline Severino (CPF \*\*\*.303.449-\*\*) em 09/11/2024 11:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.81.219.208	Lat: -26,878195      Long: -48,667390 Precisão: 8 (metros)
Autenticação	carola01031979@gmail.com
Email verificado	
rDq3IMJ+AE2/qljNKi5Sa/A9me954tTi5CfJ7O5tHmU=	
SHA-256	

✓ Joyce Adriane Franz de Souza (CPF \*\*\*.322.989-\*\*) em 13/11/2024 10:55 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.76.174.62	Não disponível
Autenticação	joycefranz208030@gmail.com
Email verificado	
aj7t6TfLMew9cwaxue9A1u9G3coJohd3EhKiSSA2V6Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/J7U8A-8WCX5-KQAXJ-FQ6HL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>